TERMO DE ACEITE PARA A EXECUÇÃO DE TAREFA DE DESENVOLVIMENTO

Com o objetivo de aceitar a tarefa de desenvolvimento de um programa, conforme definido em escopo no documento “Projeto Desenvolvimento do Programa XML2RFAX - v0.0003.00”, eu Israel Branco, inscrito no CPF XX.XXX.XXX-XX, de agora em diante chamado CONTRATADO, venho por meio deste termo, ajustar as condições para a execução da tarefa, junto a CONTRATANTE, Telemikro – Telecomunicações, Informática e Microeletrônica Ltda., CNPJ: 24.904.526/0001-64.

Para a realização da tarefa descrita no projeto, será cobrado da CONTRATANTE o valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Nos trabalhos estão envolvidos os esforços necessários para o desenvolvimento com a programação da aplicação, manual de implantação, documentação interna de código, diagramas de componentes, diagrama de sequências, diagrama de classes e testes funcionais. Como entregáveis teremos o código fonte da aplicação desenvolvida, instalador para ambiente Microsoft Windows Server 2012 R2, documentos relacionados acima e garantia de software por 90 (noventa) dias. A garantia de software contempla apenas as correções de falhas (bugs), sendo que está proibida qualquer alteração de escopo do projeto ou a cobrança de horas extras.

O pagamento se dará em 50% após a entrega de uma versão candidata a ser implantado em servidor da CONTRATANTE. Os outros 50% serão pagos após o aceite final da versão, junto ao qual serão entregues os artefatos entregáveis relacionados acima. O pagamento deverá ser feito em até 3 (três) dias úteis após as entregas das versões acima citadas, em conta corrente bancária a ser informada pelo CONTRATRADO. Será emitida uma nota fiscal sobre o valor deste pagamento, quando a empresa aberta pelo CONTRATADO, estiver legalmente capacitada.

Para a execução das tarefas, o CONTRATANTE, disponibilizará arquivos contendo uma máquina virtual (utilizando o engine do Virtual Box), com todas as versões do software a ser serem utilizadas no ambiente de produção do cliente final, documentação da API RFComAPI e documentos de exemplos, que remetem o cenário produtivo ao qual será instalado o software. O início dessa tarefa com o desenvolvimento do programa pelo CONTRATADO se dará após o aceite formal dos artefatos disponibilizados pela CONTRATANTE.

A instalação do programa na versão candidata e versão final para aceite pelo cliente final, serão instaladas em ambientes da CONTRATANTE. A implantação do programa em ambiente produtivo final será feita pela CONTRATANTE, pois ele terá todas as condições técnicas para fazê-la, através da documentação apresentada.

Estima-se em 20 (vinte) dias corridos, a entrega do programa na versão candidata, e após os apontamentos realizados pela CONTRATANTE, mais 20 (vinte) dias corridos para entrega da versão final. Após o aceite da versão final estima-se 05 (cinco) dias para a disponibilização dos entregáveis, dando assim início ao período de garantia do software.

Brasília, 30 de junho de 2020.

CONTRATANTE:

Telemikro Ltda.

CONTRATADO:

Israel Branco